CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C O M U S São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS Nº 20/2010

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

- 1 Que a Sessão Plenária 144ª Ordinária, do dia 14-09-10, deliberou, por unanimidade, pela aprovação do envio do oficio pelo COMUS ao interventor do Hospital de Clinicas de São Sebastião, Sr. Márcio Tenório, informando o conhecimento da necessidade da aquisição dos equipamentos hospitalares (autoclave e carrinho de anestesia).
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o envio do oficio COMUS ao interventor do Hospital de Clinicas de São Sebastião, Sr. Márcio Tenório, informando a necessidade da aquisição dos equipamentos hospitalares (uma autoclave e um carrinho de anestesia).
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 20/2010, de 14 de setembro de 2010.

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião